



REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

A CASA museu do objeto brasileiro organiza a 6ª edição do Prêmio Objeto Brasileiro, que vai destacar e premiar o melhor da produção artesanal contemporânea no Brasil.

Mais do que um abrangente concurso organizado por uma instituição pioneira e atuante na promoção do design e da produção artesanal contemporânea, o Prêmio é um acontecimento bienal e permanente que mobiliza e estimula recursos criativos, troca de ideias e novos contatos.

Os objetos e projetos premiados integrarão uma exposição que será inaugurada em novembro de 2018, data da entrega dos prêmios. Cabe à Comissão de Seleção e Premiação escolher, dentre os objetos finalistas, aqueles que farão parte da exposição.

O Prêmio Objeto Brasileiro faz parte de um conjunto de ações realizadas por A CASA museu do objeto brasileiro com o objetivo de contribuir para o reconhecimento, valorização e revitalização desse importante patrimônio cultural brasileiro.

Com a realização deste projeto, a instituição colabora para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento de um processo autossustentável nas comunidades de artesãos e proporciona ao designer novas possibilidades de criar produtos através do contato com a diversidade cultural brasileira e com diferentes contextos sociais e econômicos.

REGULAMENTO

Artigo 1º - Objetivo

§ 1º - O Prêmio Objeto Brasileiro tem por objetivo incentivar a inovação e a pesquisa voltadas para a produção artesanal contemporânea no Brasil e divulgar artistas, artesãos, designers e empresários que propõem novos caminhos para a criação de um objeto artesanal autêntico e responsável. O *Objeto Artesanal Contemporâneo* é o fruto da união entre a produção artesanal e o design.

§ 2º - Objetivos específicos:

- Valorizar o saber artesanal brasileiro como parte fundamental de nosso Patrimônio Cultural.

- Valorizar o contato da produção artesanal com o design, evidenciando seus benefícios.
- Divulgar a produção artesanal brasileira contemporânea.
- Promover o desenvolvimento sustentável de comunidades artesanais brasileiras.
- Incentivar o manejo e o uso sustentável da matéria-prima natural.
- Valorizar a reutilização e a reciclagem de materiais.
- Promover o uso de conceitos ecológicos em todo o processo.
- Incentivar a geração de soluções inovadoras e criativas para o setor artesanal.
- Contribuir para a criação de um canal de cooperação técnica para a melhoria do produto.
- Colaborar para a melhoria dos critérios de comercialização e posicionamento do objeto artesanal contemporâneo no mercado e com a geração de emprego e renda para o setor.

Artigo 2º - Condições para Inscrição

§ 1º - Somente poderão ser inscritos objetos/produtos/ criados/produzidos a partir de janeiro de 2016.

§ 2º - Poderão ser inscritos no Prêmio objetos de todas as áreas da produção artesanal ou semiartesanal: mobiliários (estofados, cadeiras, mesas, estantes), objetos utilitários e decorativos, acessórios para cozinha (cutelaria, aparelhos de mesa, utensílios), acessórios para banheiro (tapetes, cortinas, utensílios), luminárias para áreas internas e externas, tapetes e produtos têxteis (cama, mesa e banho, revestimentos), brinquedos, vestuário e acessórios pessoais e de moda (adornos, joias, bijojoias, bijuterias, bolsas, sapatos), embalagens.

§ 3º - Poderão ser apresentados produtos em produção ou protótipos, porém, caso sejam selecionados, devem estar em perfeitas condições de uso e exposição.

§ 4º - Participantes: designers, artesãos, arquitetos, artistas plásticos, pesquisadores, estudantes e todos aqueles interessados no objeto brasileiro.

§ 5º - Caso o contemplado seja menor de dezoito anos, o seu representante legal receberá o prêmio em seu nome mediante a assinatura de um recibo.

§ 6º - Um objeto só pode ser inscrito em uma categoria. **A CASA museu do objeto brasileiro** se reserva ao direito de remanejar a categoria em que o objeto foi inscrito para uma melhor adequação do objeto à categoria, beneficiando seu autor.

§ 7º - Uma coleção ou linha de objetos será considerada como uma única inscrição. Nesse caso, deve ser preenchida uma única ficha de inscrição.

§ 8º - Não serão aceitas inscrições incompletas.

Artigo 3º - Categorias

§ 1º - A seleção dos participantes é feita mediante avaliação dos trabalhos inscritos nas seguintes categorias:



- **Categoria 1 - OBJETO DE PRODUÇÃO AUTORAL**

Objetos contemporâneos que refletem o encontro do artesanato com o design, produzidos de forma artesanal ou semiartesanal e concebidos por profissionais, artesãos ou micro/pequenas empresas.

- **Categoria 2 - OBJETO DE PRODUÇÃO COLETIVA**

Objetos contemporâneos que refletem o encontro do artesanato com o design, produzidos de forma artesanal ou semiartesanal e concebidos por grupos de artesãos, comunidades, associações ou cooperativas em colaboração, ou não, com profissionais – consultores, designers, arquitetos, artistas, entre outros. Somente poderão ser inscritos nesta categoria objetos produzidos e atribuídos a comunidades/associações/cooperativas.

- **Categoria 3 – AÇÃO SOCIOAMBIENTAL**

Projetos bem-sucedidos, desenvolvidos por instituições, cooperativas, associações, empresas, universidades e organizações, com foco na responsabilidade socioambiental (geração de renda, reutilização e reciclagem, desenvolvimento sustentável e inclusão social) e que geram produtos frutos do encontro do artesanato com o design. Nesta categoria serão avaliados os projetos de maneira geral e não apenas os objetos resultantes da ação.

Artigo 4º - Calendário do Prêmio

§ 1º - O Prêmio obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Prêmio	11/04/2018
Inscrições até	15/06/2018
Comunicação dos selecionados – Fase 1	27/07/2018
Envio dos produtos selecionados	de 30/07 a 05/10/2018
Comunicação dos vencedores e Premiação	Novembro/2018
Exposição	Novembro/2018

Artigo 5º - A Inscrição

§ 1º - A inscrição poderá ser realizada pela internet, no site www.acasa.org.br, mediante o preenchimento das informações solicitadas ou por correio.

1. Cadastro no site da instituição.
2. Ficha de inscrição devidamente preenchida. No caso de objetos/projetos concebidos por mais de uma pessoa, a ficha deve ser preenchida com os dados de um único representante e o nome dos demais participantes deve ser indicado no campo "IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS PARTICIPANTES".



3. Fotografias (ao menos 3, em ângulos diferentes) de boa qualidade dos objetos. A identificação do(s) candidato(s) não deve constar nas fotografias. Atenção com o tamanho dos arquivos. O site aceita apenas de imagens de até 4mb.

4. Memorial descritivo:
 - Categoria 1 – OBJETO DE PRODUÇÃO AUTORAL
 - Categoria 2 – OBJETO DE PRODUÇÃO COLETIVA
 - a. nome do objeto
 - b. descrição do objeto
 - c. ano de criação e/ou produção
 - d. materiais/matérias-primas utilizadas
 - e. dimensões
 - f. técnica
 - g. local de produção

Obs.: A identificação do(s) candidato(s) não deve constar no memorial descritivo do objeto, pois já teremos essa identificação no cadastro dos participantes.

Categoria 3 – AÇÃO SOCIOAMBIENTAL

- a. nome do projeto
- b. descrição detalhada do projeto
- c. local em que o projeto é desenvolvido
- d. histórico do grupo/associação envolvido(a)
- e. população beneficiada
- f. resultados alcançados
- g. equipe técnica
- h. apoios/parcerias
- i. coleção ou linha de objetos produzidos (informar: material/matéria-prima, técnica, dimensões, ano de criação e/ou produção)
- j. informações adicionais (opcional)
- k. podem ser enviados como anexo: livros/catálogos, CDs/DVDs, textos de referência e imagens

A CASA museu do objeto brasileiro não receberá objetos durante o período de inscrições. **Somente os objetos selecionados pelo júri na primeira fase** deverão ser enviados no período de 30 de julho a 05 de outubro de 2018.

Todos os documentos devem ser acondicionados em um envelope devidamente identificado com o nome do evento - **Prêmio Objeto Brasileiro** - e a categoria em que se está inscrevendo.



§ 2º - DATA FINAL DE ENVIO DO MATERIAL DE INSCRIÇÃO: 15 de junho de 2018.

§ 3º - INSCRIÇÕES PELA INTERNET:

As inscrições serão realizadas pelo site www.acasa.org.br, mediante cadastro e login do interessado. Ver **passo a passo** no **final do regulamento**.

§ 4º - INSCRIÇÕES PELO CORREIO:

O **prazo limite** para o envio do **MATERIAL DE INSCRIÇÃO** (Ficha + Fotos impressas) que irá concorrer ao prêmio é de 15 de junho de 2018, às 24h00. O endereço para envio é:

A CASA museu do objeto brasileiro
Avenida Pedroso de Moraes, 1234, Pinheiros
CEP 05420-001, São Paulo - SP.

A inscrição por correio deve vir apenas com a ficha de inscrição presente no final deste documento 100% preenchida e as fotografias impressas em papel fotográfico.

Artigo 6º - A Seleção e o Júri

§ 1º - A Comissão de Seleção e Premiação do **6º Prêmio Objeto Brasileiro** será coordenada por **A CASA museu do objeto brasileiro** e composta por um júri de profissionais de destaque e com conhecimento reconhecido nas áreas de design, artesanato e meio ambiente.

Para todas as categorias os critérios a serem avaliados são:

- | | |
|---|---|
| ➤ valorização do patrimônio cultural brasileiro | ➤ posicionamento do objeto no mercado |
| ➤ conteúdo inovador | ➤ aspecto ambiental |
| ➤ desenvolvimento sustentável | ➤ interface solidária e multicultural |
| ➤ geração de emprego e renda | ➤ preservar e divulgar os valores intrínsecos à cultura local |
| ➤ qualidade estético-formal | ➤ funcionalidade |

§ 2º - A decisão da Comissão de Seleção e Premiação será soberana e irrecorrível.

§ 3º - Os **objetos e projetos selecionados para a segunda fase** serão divulgados no site www.acasa.org.br a partir do dia **27 de julho de 2018**.

§ 4º - Caberá ao candidato a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria da peça e/ou textos inscritos, bem como a proteção legal de seus direitos autorais e de propriedade intelectual, conforme o caso, para os fins de produção e comercialização. Em caso de dúvida quanto à autoria da peça

inscrita, antes ou depois da seleção, caberá à Comissão de Seleção e Premiação, soberanamente, decidir sobre sua exclusão da mostra para a qual seja destinada.

Artigo 7º - A Entrega dos Objetos e Protótipos Selecionados

§ 1º Os objetos e protótipos selecionados deverão ser entregues em embalagem segura na sede administrativa do museu A CASA, na Avenida Pedroso de Morais, 1234, CEP 05420-001, São Paulo – SP, de **30 de julho a 05 de outubro de 2018**, das 10h às 17h. Os custos referentes a seu envio e sua entrega serão de **responsabilidade dos participantes**. O objeto/produto deve chegar à sede do museu até o dia **05 de outubro de 2018**. Atenção aos prazos estabelecidos pelos CORREIOS.

§ 2º Caso a sua peça já esteja na etapa de seleção presencial, mas não seja escolhida para compor a exposição, os custos para retirada do objeto são de sua responsabilidade. Os prazos e a disponibilidade para retirada serão definidos e informados a todos os participantes.

Artigo 8º - Premiação

§ 1º - Serão concedidos os seguintes prêmios:

- **Prêmio Objeto de Produção Autoral** - 1ª lugar: valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 2ª lugar: valor bruto de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- **Prêmio Objeto de Produção Coletiva** - 1ª lugar: valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 2ª lugar: valor bruto de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- **Prêmio Ação Socioambiental** – 1ª lugar: valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 2ª lugar: valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

§ 2º - Além dos prêmios acima citados, poderão ser outorgadas Menções Honrosas para os objetos/projetos considerados “destaque”.

§ 3º - Serão entregues certificados para os objetos e projetos finalistas e premiados.

§ 4º - Os objetos e projetos premiados integrarão a exposição **6º Prêmio Objeto Brasileiro**. Cabe à Comissão de Seleção e Premiação, soberanamente, escolher, dentre os objetos finalistas, aqueles que farão parte da exposição.

§ 5º - A lista de objetos e projetos vencedores ficará disponível para consulta no site www.acasa.org.br.

Artigo 9º - Cessão dos Objetos para a Exposição

§ 1º - Os participantes cujos objetos/projetos forem selecionados se comprometerão, em um contrato de cessão temporária, a emprestá-los gratuitamente à organização do evento, por um prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de entrega do prêmio.

§ 2º - Ao término da exposição, os autores das peças serão informados quanto à data e local de sua retirada, bem como do prazo que ficarão disponíveis para retirada.



§ 3º - As imagens dos objetos/projetos poderão ser usadas por A CASA museu do objeto brasileiro para divulgação e promoção do prêmio sem nenhum custo.

Artigo 10º - Casos Omissos

Após o término das inscrições, os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela comissão organizadora do Prêmio Objeto Brasileiro.

Artigo 11º - Considerações Gerais

§ 1º - Compete à Comissão Organizadora deliberar sobre qualquer dúvida e/ou omissão decorrente e/ou emergente deste regulamento, sendo certo que sua decisão será sempre irrecurável.

§ 2º - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

Parágrafo único - Os participantes e os contemplados desta promoção declaram, desde já, serem os autores das peças e objetos enviados, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei.

Artigo 12º - Dúvidas e Informações

§ 1º - Esclarecimentos sobre o prêmio poderão ser solicitados à comissão organizadora pelo e-mail premio@acasa.org.br ou no telefone (11) 3814-9711.

Artigo 13º - Comissão Organizadora

§ 1º - A CASA museu do objeto brasileiro é uma Organização Social que tem o objetivo de contribuir para o reconhecimento, valorização e desenvolvimento do artesanato e do design brasileiros, incrementando a percepção consciente a respeito do nosso produto brasileiro.



FICHA DE INSCRIÇÃO
[Apenas para inscrições por correio]

CATEGORIA

- 1. Objeto de produção autoral
- 2. Objeto de produção coletiva
- 3. Ação socioambiental

NOME DO OBJETO/PROJETO OU TÍTULO DO TEXTO

NOME COMPLETO (pessoa física ou pessoa jurídica)

RG _____ CPF ou CNPJ _____

ENDEREÇO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

TELEFONE _____ EMAIL _____

IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS PARTICIPANTES _____

NOME do Representante Legal ou Responsável (no caso de pessoa jurídica)

RG _____ CPF _____

TERMO DE CONCORDÂNCIA: Concordamos com todos os itens do regulamento do **5º Prêmio Objeto Brasileiro** e nos responsabilizamos pela veracidade das informações prestadas

Data e assinatura do responsável

Inscrições pelo SITE - Passo a passo

1 - Entre no nosso site: www.acasa.org.br

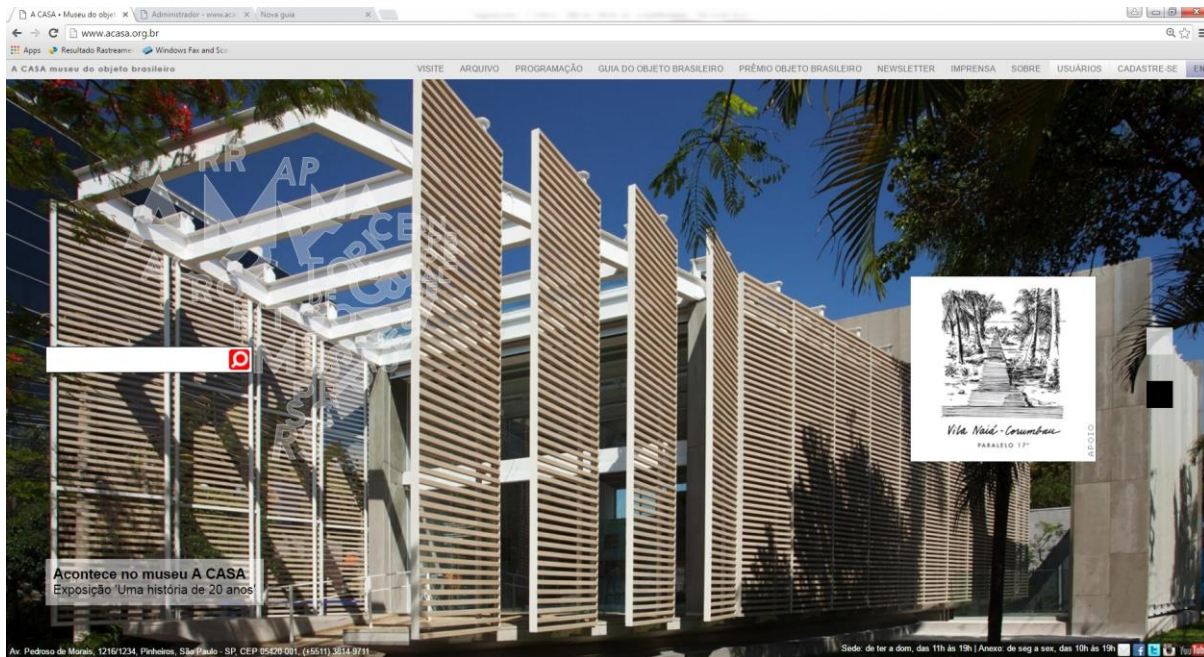
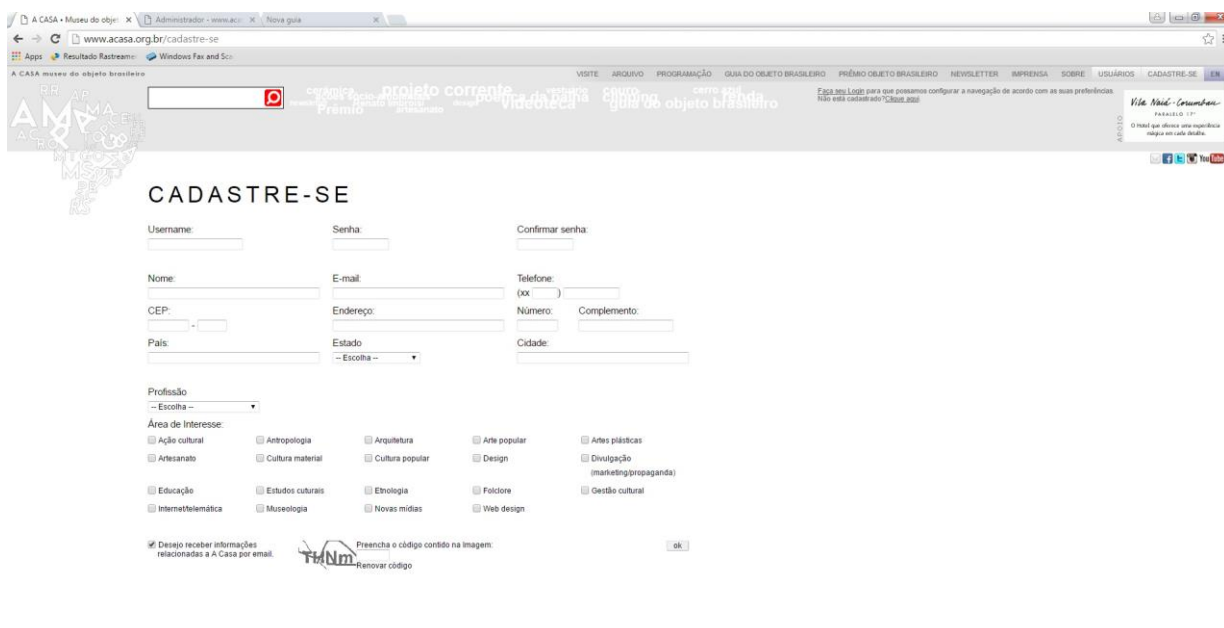


Imagem ilustrativa do site

2 - Caso ainda não tenha cadastro, clique em **CADASTRE-SE**, ao lado direito do menu superior e preencha as informações solicitadas. **ATENÇÃO:** o código contido na imagem precisa ser digitado corretamente. É preciso estar atento às letras maiúsculas e minúsculas e/ou números.



CADASTRE-SE

Username: Senha: Confirmar senha:

Nome: E-mail: Telefone:

CEP: Endereço: Número: Complemento:

País: Estado: Cidade:

Profissão:

Área de Interesse:

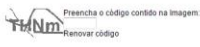
Ação cultural Antropologia Arquitetura Arte popular Artes plásticas

Artesanato Cultura material Cultura popular Design Divulgação (marketing/propaganda)

Educação Estudos culturais Etnologia Folclore Gestão cultural

Intermatemática Museologia Novas mídias Web design

Gostaria de receber informações relacionadas a A Casa por email.

 Preencha o código contido na imagem.


 Renovar código

Imagem ilustrativa do site

3 – Clique em **USUÁRIOS**, faça seu login com nome de usuário (username) e a senha que você acabou de criar.

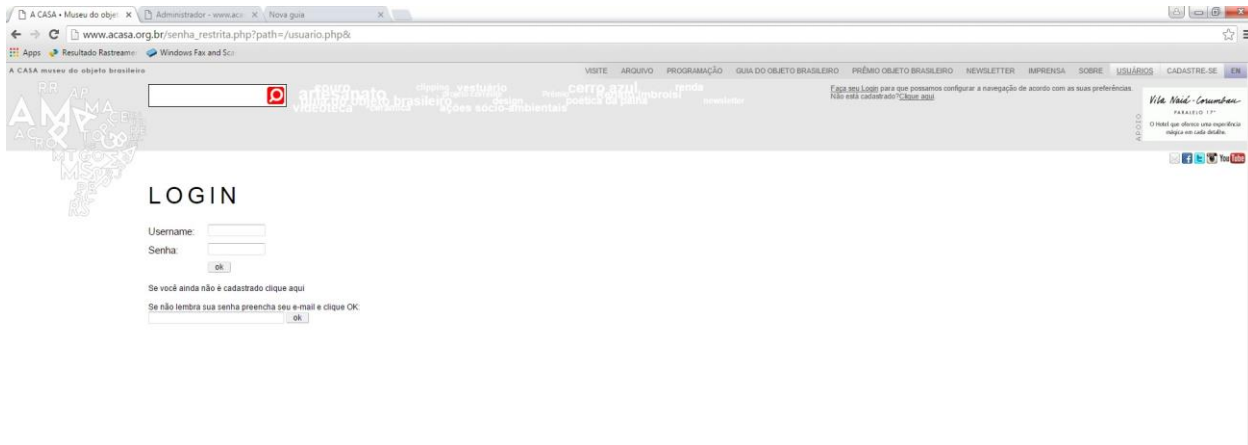


Imagem ilustrativa do site

4 – Ao fazer login, aparecerá a página com as informações do seu cadastro. Abaixo, aparecem duas opções: **PRÊMIO OBJETO BRASILEIRO** e **GUIA OBJETO BRASILEIRO**. Clique em **INSCREVA-SE**, ao lado direito de **PRÊMIO OBJETO BRASILEIRO**.

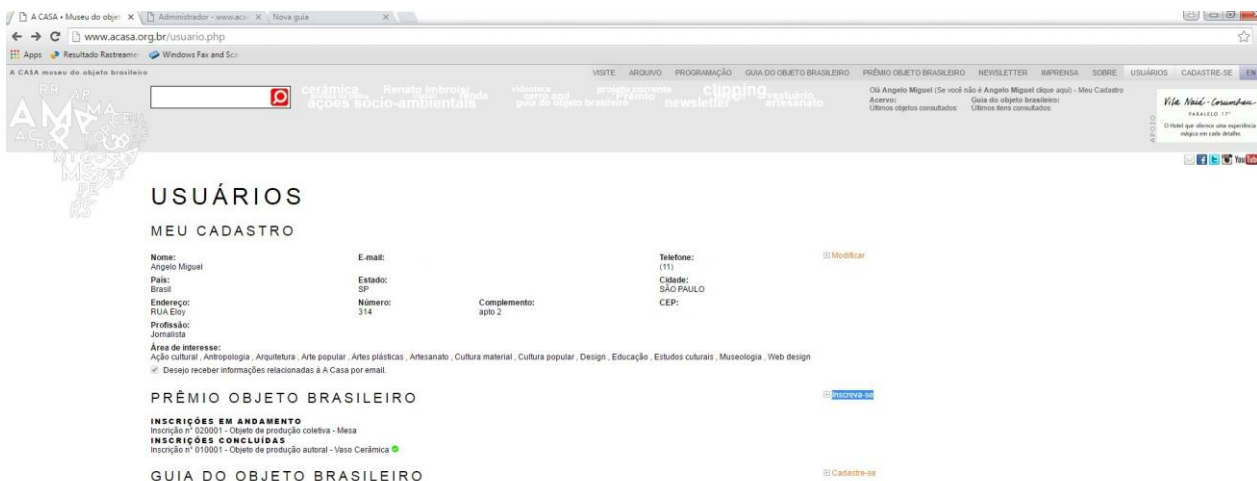


Imagem ilustrativa do site

5 – Em **ABRIR NOVA INSCRIÇÃO**, escolha e clique na categoria na qual se enquadra o seu objeto.



Imagem ilustrativa do site

6 – **CONFIRA TODAS** as informações que o sistema registrou no seu cadastro.



Imagem ilustrativa do site

7 – Preencha as informações do objeto no **memorial descritivo**: Nome, ano de fabricação, técnica, material, dimensões, etc. Caso necessário, é possível incluir um documento em pdf (de até 4 mb) com mais informações.

A CASA Museu do Objeto Brasileiro

www.acasa.org.br/premio_inscricao.php?step=4

INSCRIÇÃO 5º PRÊMIO OBJETO BRASILEIRO

Login > Seleção categoria > Ficha de inscrição > **Memorial descritivo** > Upload de imagens > Revisão e confirmação

INSCRIÇÃO 020001

Categoria: Objeto de produção coletiva

Nome do Objeto:

Descrição do Objeto:

Ano de criação e/ou produção:

Materiais/matérias-primas utilizadas:

Dimensões:

Técnica:

Local de produção: (Cidade/Estado)

Informações adicionais:

Caso você deseje incluir mais informações no memorial descritivo anexe um PDF no campo abaixo. A inclusão de imagens de(s) objeto(s)/projeto(s) deverá ser feita na próxima etapa da inscrição (Upload de imagens).

Anexar PDF (opcional): Nenhum arquivo selecionado Tamanho máximo: 4Mb

Imagem ilustrativa do site

8 – Faça a inserção das imagens, coloque uma descrição na legenda e data da foto. Na legenda deve vir o NOME DO OBJETO, AUTOR DO OBJETO e FOTÓGRAFO.

A CASA Museu do Objeto Brasileiro

www.acasa.org.br/premio_inscricao.php?step=5

INSCRIÇÃO 5º PRÊMIO OBJETO BRASILEIRO

Login > Seleção categoria > Ficha de inscrição > Memorial descritivo > **Upload de imagens** > Revisão e confirmação

INSCRIÇÃO 020001

0 Arquivos recebidos
Máximo de 5 arquivos permitidos

Upload Queue - Objeto de produção coletiva

Legenda:

Data da foto: / /

Imagem ilustrativa do site

9 – Confira TODAS AS INFORMAÇÕES da ficha de inscrição, do memorial descritivo e das imagens. Confirme que concorda e reconhece todos os itens do REGULAMENTO de inscrição e clique em **ENVIAR INSCRIÇÃO**. Você poderá ver uma mensagem dizendo que sua inscrição foi realizada com sucesso.



A CASA Museu do Objeto

www.acasa.org.br/premio_inscricao.php?step=6

INSCRIÇÃO 5º PRÊMIO OBJETO BRASILEIRO

OUTRAS EDIÇÕES:
 02010 - 1º Prêmio
 02014 - 4º Prêmio
 02012 - 3º Prêmio
 02010 - 2º Prêmio
 02008 - 1º Prêmio

INSCRIÇÃO 020001

Categoria: Objeto de produção coletiva
 Nome Completo: Angelo Miguel
 RG: 20477058-0
 CPF: 4120500007
 Endereço: Rua Eloy Espanger
 CEP: 04000-000
 Cidade: SÃO PAULO
 Estado: SP
 Telefone: (011) 50505000
 E-mail: angeloiml@gmail.com
 Identificação de outras participações: -

INSCRIÇÃO 020001

Categoria: Objeto de produção coletiva
 Nome do Objeto: Mesa
 Descrição do Objeto: Mesa em madeira e detalhe em crochê
 Ano de criação ou produção: 2010
 Materiais/materiais-principais utilizados: Madeira, vidro, fio de algodão
 Diversidade: Não
 Técnica: Madeira
 Local de produção: São Paulo - SP
 Informações adicionais:

INSCRIÇÃO 020001

Legenda Foto:
 data_inscricao: 2010-08-11

Foto 1/1

Prêmio 2014.jpg
 Concorramos com todos os termos do regulamento do 5º Prêmio Objeto Brasileiro e me(n)os responsabilizamos pela veracidade das informações prestadas

ENVIAR INSCRIÇÃO

Imagem ilustrativa do site